



ISSN 1984-5634

ARTIGO LIVRE

TRANSFORMAÇÕES HISTÓRICO-URBANAS NO CENTRO DE SÃO PAULO E VULNERABILIDADE SOCIAL: NOÇÕES DE PERIGO, POLUIÇÃO E ESTIGMATIZAÇÃO NO TRATO A PESSOAS MARGINALIZADAS

Historical-Urban Transformations in Downtown São Paulo and Social Vulnerability: Notions of Danger, Pollution, and Stigmatization in Dealing with Marginalized People

FERNANDO WOLF¹

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo estabelecer uma análise histórica sobre as modificações urbanas no centro da cidade de São Paulo, especificamente no bairro da Luz, e as relações a ela adjacentes quanto à marginalização, segregação e estigmatização dispensado às pessoas em situação de vulnerabilidade social, e dependentes químicos, em especial, aos usuários de crack. Busca, primeiro, compreender, pelo viés da psicanálise freudiana, as relações existentes entre processo civilizatório e uso abusivo de drogas. Em seguida, pretende-se discutir, por um viés histórico, antropológico e psicossocial, como os conceitos de poluição, perigo e desordem desencadeiam sentimentos de repulsa e distanciamento social àqueles que estão “à margem” dos padrões normatizadores de higiene, beleza e ordem, inerentes a uma sociedade que se urbanizara. Para tanto, a pesquisa se baseará em análise documental de projetos de revitalização urbana para a região degradada do bairro da Luz entre 2005 e 2016. O referencial teórico se baseia, entre outros autores, na psicanálise de Sigmund Freud; no conceito de biopoder em Michel Foucault; na antropologia de Mary Douglas e Taniele Rui, além de análise historiográfica de Mary Del Priori e Ecléa Bosi.

PALAVRAS-CHAVE: Urbanização; Marginalização; Drogas.

ABSTRACT

This article aims to establish a historical analysis of urban modifications in the center of São Paulo, specifically in the Luz neighborhood, and the related issues concerning the marginalization, segregation, and stigmatization of people in situations of social vulnerability and those with substance abuse problems, especially crack users. First, it seeks to understand, from the perspective of Freudian psychoanalysis, the existing relationships between the civilizing process and the abuse of drugs. Next, we intend to discuss, from a historical, anthropological, and psychosocial perspective, how the concepts of pollution, danger, and disorder trigger feelings of repulsion and social distancing in those who are “on the margins” of the normative standards of hygiene, beauty, and order inherent in an urbanized society. Therefore, the research will be based on a documentary analysis of urban revitalization projects for the degraded area of the Luz neighborhood between 2005 and 2016. The theoretical framework is based, among other authors, on the psychoanalysis of Sigmund Freud; on the concept of biopower in Michel Foucault; on the anthropology of Mary Douglas and Taniele Rui, as well as on the historiographical analysis of Mary Del Priori and Ecléa Bosi.

KEYWORDS: Urbanization; Marginalization; Drugs.

GESTÃO EDITORIAL:

Bruna Cristina Oliveira Pupe
Pedro Haas Zanotto

SUBMETIDO: 30/04/2024

ACEITO: 22/03/2026

COMO CITAR:

WOLF, F. Transformações histórico-urbanas no centro de São Paulo e vulnerabilidade social: noções de perigo, poluição e estigmatização no trato a pessoas marginalizadas. *Aedos*, Porto Alegre, v. 18, n. 41, p. 122-138, ago.-dez., 2026.

<https://seer.ufrgs.br/aedos/>

¹ Possui Licenciatura Plena e Bacharelado em História pelo Centro Universitário FIEO – UNIFIEO. Pós-Graduação *lato sensu* em Sociopsicologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP. Professor de História do Ensino Fundamental II e Médio da Rede Municipal de Educação de São Paulo. ORCID ID: <https://orcid.org/0009-0007-3723-4985>. E-mail: fernandowolf107@gmail.com

Este artigo tem por finalidade analisar, em um primeiro momento, as relações estabelecidas entre ser humano e o uso de drogas no mundo contemporâneo. Busca-se compreender, pelas lentes da Psicanálise, inaugurada pelo médico Sigmund Freud (1856-1939), os processos civilizatórios que caminharam concomitantes com a necessidade do uso de drogas psicoativas, e como esse processo, embebida, em princípio, em laços ritualísticos, se desarticulou para um uso exacerbado, acarretando, com isso, na dependência química abusiva, característica da toxicomania na atualidade. Em seguida, propõe-se considerar o uso abusivo de drogas atrelada ao processo de marginalização social de seus usuários, presente nas transformações urbanas que se sucederam no centro da cidade de São Paulo, especificamente no Bairro da Luz, onde se instalou uma área de concentração de dependentes químicos, conhecida popularmente como “Cracolândia”.

Para tanto, faz-se uma breve descrição historiográfica das modificações urbanas que se sucederam na área, durante os séculos XIX e XX, bem como os processos de degradação e marginalização da região e de seus moradores. Em seguida, trataremos de discutir a dependência química abusiva e sua relação com os processos de estigmatização e marginalização do dependente químico na contemporaneidade. Com o auxílio da ciência antropológica, busca-se, aqui, compreender, como os conceitos imbuídos de civilidade, tais como “limpeza”, “beleza” e “ordem”, estabelecem uma fronteira delimitadora que estigmatiza, segrega e marginaliza o usuário de drogas e, mais amplamente, pessoas em situação de rua, fomentando, com isso, um projeto “civilizador” de higienização e/ou extirpação do corpo “impuro” e indesejado de um determinado espaço degradado. Para tanto, propõe-se, também, o recorte geográfico e temporal do centro da cidade de São Paulo, em especial, do bairro da Luz e seu entorno.

Trataremos de analisar dois projetos de revitalização urbana aplicadas à região: o *Projeto Nova Luz*, da gestão do então prefeito, José Serra (2005-2006); e o *Programa De Braços Abertos*, realizada na gestão do prefeito Fernando Haddad (2013-2016). Procura-se compreender, nos interstícios da legislação desses projetos, os mecanismos utilizados para a ressocialização do marginalizado, e como esse processo dialoga com as ambivalências existentes entre limpeza/sujeira; beleza/feiura, ordem/desordem, assentadas no ideal de sociedade civilizada. Propõe-se, também, analisar e discutir os interesses que estão em questão no processo de revitalização de um espaço deteriorado, bem como de reinserção social da pessoa marginalizada. Pode-se seguir uma lógica excludente e eliminatória do corpo indesejado, acompanhado de revitalização do espaço degradado, submetido à demanda da especulação imobiliária; ou, ao contrário, uma intervenção estatal que priorize a recuperação do ser humano, integrando-o em consonância com uma política de direito à cidade e ao espaço em que vive e habita.

Por último, trataremos de abordar, apoiados pelo pensamento do filósofo, Michel Foucault (1926-1984), a intervenção das instituições médico-hospitalares, – amparados pela coerção estatal, – no corpo considerado “marginal”, “poluído”, portanto, estigmatizado como “sujo” e “impuro”, e, com isso, passível de controle e assujeitamento, reforçando, posteriormente, um estigma social que impregna a pessoa, mesmo após a sua reintegração à sociedade. A pesquisa se baseou, como foi escrito acima, na análise documental de legislação específica sobre políticas de revitalização de área degradada que abrange o bairro da Luz, além de ações e programas de reinserção social de segmentos populacionais vulneráveis, como dependentes químicos e demais pessoas em situação de rua. O embasamento teórico se apoia em referenciais bibliográficos que complementam a análise proposta no artigo.

A INTERDEPENDÊNCIA ENTRE O USO DE DROGAS E CIVILIZAÇÃO EM SUAS CORRELAÇÕES NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

O uso de drogas não é fato recente, está presente na trajetória civilizacional humana. Nesse sentido, compreende-se como o início da civilização o momento histórico em que o homem pactua com os seus semelhantes os mecanismos e formas de sobrevivência e manutenção do grupo ou coletividade de indivíduos. O viver em sociedade caracteriza-se, portanto, na anulação, repressão ou, ainda, no recalamento dos instintos mais primitivos que visam a eliminação do outro a todo o custo, com o intuito máximo de satisfazer os impulsos movido pelos desejos e instintos primitivos caracterizados pelas pulsões sexuais, de morte e destruição. (Freud, 2006). Nesse aspecto, a lei do mais forte é substituída pela lei constituída da união dos indivíduos contra a força bruta. Com a lei moral e a repressão dos instintos mais primitivos, bem como do pacto pela manutenção do grupo, configura-se o surgimento da civilização. Viver em sociedade requer, portanto, o controle dos instintos, o regimento das barbáries outrora cometidas a esmo, enfim, fracionar o prazer no caminho da moralidade: troca-se o prazer irrestrito em favor da segurança de viver em sociedade. Segurança essa a ser paga com o alto preço da renúncia dos instintos, especialmente os sexuais, considerados como atos imorais, – a toque de exemplo, a prática do incesto, – gerando, portanto, altas doses de infelicidade.

Freud (2006) considera três modalidades básicas que desencadeiam o sofrimento e a consequente infelicidade do homem civilizado: o nosso próprio corpo, condenado a decadência e dissolução; o mundo externo que pode voltar-se contra nós com forças de destruição esmagadoras e impiedosas; e, finalmente, de nossos relacionamentos com os outros homens. Três elementos que perduram no tempo e na História e que acompanham o ser humano em sua lida diária na civilização: corpo; instituições, – políticas, econômicas, culturais, religiosas; – e as relações sociais presentes no espaço cotidiano. Nesse aspecto, o uso de drogas está correlacionado com todas elas: no tratamento de doenças corporais e mentais na luta pela vida; na institucionalização de mecanismos de controle e cura de doenças por meio de drogas legalizadas, como também no combate das drogas consideradas ilegais e, por último, nos relacionamentos humanos caracterizados na pós-modernidade pela fluidez, rompimento de laços afetivos e de identidade, além do atenuamento das instâncias simbólicas e mediadoras. Faz – se necessário uma análise mais ampla quanto ao uso de drogas na História, no entanto, é importante considerar as drogas como meios amortecedores da infelicidade do homem no mundo “civilizado”. Acrescenta, Freud:

O serviço prestado pelos veículos intoxicantes na luta pela felicidade e no afastamento da desgraça é tão altamente apreciado como um benefício, que tantos indivíduos quanto povos lhes concederam um lugar permanente na economia de sua libido. Devemos a tais veículos não só a produção imediata de prazer, mas também um grau altamente desejado de independência do mundo externo, pois sabe-se que, com o auxílio desse “amortecedor de preocupações”, é possível, em qualquer ocasião, afastar-se da pressão da realidade e encontrar refúgio num mundo próprio, com melhores condições de sensibilidade. (Freud, 2006, p. 86).

A sensorialidade está imbricada aos usos e intensidades de consumo das drogas. Busca-se o prazer e o pleno gozo que a sociedade civilizada não pode oferecer de modo pleno na constituição do sujeito. A sensibilidade pode ser estimulada pela atuação química das drogas no organismo, caminhando na busca intensa de prazer proporcionada por seu uso. Atiçamento da sensibilidade para o prazer e sua

fuga do desprazer são termos que se complementam e coadunam nas toxicomanias. Compete aqui registrar os usos ritualísticos e mágicos das drogas nas diversas sociedades históricas. Distinguir as práticas ritualísticas das toxicomanias implica no esforço de compreensão, contextualização e exame profundo do campo cultural e simbólico que norteia o uso das drogas ou dos tóxicos. Carregadas de poder mágico e desencadeadora de sensibilidade no campo da transcendência, as lógicas de uso das drogas obedecem a critérios, práticas, rituais e modelos estruturados pela significação e simbologia de seu uso. Nesse sentido, imanência e transcendência têm um sentido ritualístico. Joel Birman procura fazer uma distinção concernente aos usos das diversas drogas nos países periféricos e produtores em comparação ao uso que se faz das drogas nos países desenvolvidos e consumidores. Segundo ele:

Existe, porém, um traço cultural e antropológico nessa oposição entre economias periféricas e central, que também deve ser sublinhado. Deslocamo-nos assim do registro estrito da economia para o da cultura, na medida em que as drogas não são mercadorias como as outras, pois inscrevem em si uma marca de *magia* que não se pode subestimar. Esse traço mágico é justamente o que confere às drogas seu valor específico, no sentido estrito de seu valor de uso e de seu valor de troca. [...] Com efeito, enquanto nos países produtores as drogas se inscrevem em rituais religiosos e na trama complexa das práticas sociais (de tal forma que não existem aqui toxicomanias), nos países consumidores aquelas se inscrevem em outro registro, no qual não existem processos simbólicos enraizados na cultura que codifiquem a ingestão de drogas. A produção de toxicomanias se inscreve justamente nesse *gap*, nesse abismo insondável entre duas modalidades de cultura. (Birman, 1999, pp. 236, 237).

Com isso, para além da análise macro das relações de produção, distribuição e consumo em larga escala de drogas lícitas e ilícitas, compete compreender as motivações subjetivas do sujeito ao uso de drogas, além do potencial desencadeamento dos mesmos na dependência química. Nesse sentido, o aspecto primordial está em entender como a psique humana se articula com as drogas através da busca constante de satisfação de prazer e fuga do desprazer no consumo do *crack* e de outras drogas. Estudar as regiões com grandes concentrações de usuários de drogas requer, antes, um exercício de reflexão crítica sobre as necessidades psíquicas de seu uso. Por trás de cada usuário, existem histórias, dramas, necessidades psicoafetivas e fugas dos conflitos psicológicos e crises existenciais característicos e imanes da constituição do ser. De fato, um mal-estar da pós-modernidade. Ausente de um campo simbólico de uso, bem como dos códigos culturais estabelecidos em práticas ritualísticas ou religiosas, o uso de drogas direciona-se para além do êxtase ritual, desemboca na procura constante do gozo pleno, atingindo, assim, o ápice dos seus efeitos desnorteadores:

Por servirem à gana do sujeito pela pura excitabilidade, numa busca desenfreada da estimulação pura, sem o respaldo do seu campo simbólico originário, as drogas funcionam para algo da ordem do gozo e não mais do êxtase. [...] Se ingerir e consumir a droga fora desse registro simbólico, o sujeito fica entregue à pobreza metafórica de seu imaginário individual, que interpreta os efeitos desnorteadores provocados. (Birman, 1999, p. 237).

Portanto, as toxicomanias podem ser caracterizadas como a dependência das drogas na procura por satisfação de um gozo pleno como meio de obter a fuga desejada de um mundo externo árduo e duro, atijando, assim, a sensibilidade para a procura do prazer intenso e constante fuga do desprazer. Se distanciar da infelicidade, mesmo que por alguns momentos, torna-se um dos motes de usos da droga. Nesse sentido, o mal-estar presente na pós-modernidade converge para a sua fuga e evitamento por

meio do consumo de psicotrópicos e outras substâncias. O evitamento da dor e a fuga do desamparo tornam-se elementos importantes para serem considerados no mundo contemporâneo, mundo este caracterizado pela alta competitividade, acentuação da exclusão e marginalização daqueles que não se adequam aos padrões e modelos impostos e constituídos como valor cultural.

O culto à imagem, a supervalorização do narcisismo, o enaltecimento do ego na sociedade do espetáculo, o estar “fora de si” assumindo diversos papéis, multifacetados, não duráveis e que mudam ao bel prazer de novas exigências, são fatores que podem ser desencadeadores de transtornos de humor, doenças emocionais e psíquicas, elementos que não devem passar despercebidos na sua correlação com o uso dos entorpecentes. Se o consumo de substâncias químicas é uma realidade que atinge diversas classes sociais, as consequências discriminatórias e segregacionistas que acometem os usuários de drogas não se dão com o mesmo efeito e intensidade a todos. Há distinções, separações e diferenciações no trato com dependentes químicos, especialmente àqueles que vivem à margem da sociedade, que estão fora do constructo social aceitável por setores dominantes que, por sua vez, classifica, estigmatiza, distingue através de leitura aparentes e dicotômicas: “sujo” e “limpo”, “organizado” e “desorganizado”, “incluído” e “excluído”, uma leitura que predomina contra os usuários de *crack* na região central da cidade de São Paulo, conhecida como Cracolândia.

MODIFICAÇÕES URBANAS E O PROCESSO DE MARGINALIZAÇÃO NO BAIRRO DA LUZ, EM SÃO PAULO

Ao passar por partes da região central de São Paulo, é evidente para os transeuntes e observadores em geral o cenário de degradação e penúria em que se encontram diversos arranjos arquitetônicos espalhados em pontos específicos da cidade, especialmente na região da Luz, e em seu entorno. Outrora, espaço glamourizado, a Praça Júlio Prestes, abrigava a primeira ferrovia paulista, a *São Paulo Railway*, hoje estação da Luz, concebida para o escoamento da produção cafeeira do interior paulista para o porto de Santos. (Catelli, 2004). Ponto de interligação entre a capital e o interior do Estado, durante o auge da produção cafeeira, no decorrer do século XIX e em meados do século XX, o bairro da Luz concentrara uma efervescência cultural e afluxo populacional do período, na medida em que as elites paulistanas, especialmente os barões do café, direcionavam parte de seus capitais em construções de casarões, igrejas e espaços culturais, como museus e teatros, procurando, portanto, reviver no centro paulistano a cultura e glamour consolidada da *Belle Époque francesa*. Contexto onde elite e população não tinham grandes distanciamentos geográficos, a despeito das desigualdades socioeconômicas latentes: os primeiros, vivendo em seus casarões, frequentado bailes, saraus, óperas, teatros; enquanto aos pobres restavam modos de sobrevivência considerados como marginais: as habitações em cortiços, pequenas atividades comerciais em minúsculos estabelecimentos, além do comércio ambulante e prestação de pequenos serviços como a lavagem de roupas, especialmente das elites.

O afluxo de gente que tramitava pelo centro, deriva, sobretudo, de uma cadeia de relações sociais, provocadas, especialmente, pelo frenesi das linhas férreas, na medida em que mercadorias, entrepostos comerciais, e a crescente circulação de pessoas exigiam a criação de modalidades de sobrevivência. Aos pobres, excluídos de uma inserção social efetiva, cabiam criar e reinventar meios de sobreviver em uma cidade que iniciara o seu processo de urbanização:

As ferrovias tornavam o tecido social mais complexo, as atividades no setor informal da economia vão se multiplicando. Os quiosques aumentam de número e aparecem principalmente nas vizinhanças das estações, das pontes e dos mercados. Era nos quiosques enfeitados de flâmulas que os mais pobres, os moradores de cortiços, podiam comprar barato um café, um doce ou uma bebida alcoólica. Ali se concentravam os trabalhadores, os desempregados, as mulheres pobres e os soldados. (Oliveira, 2005, p. 384).

Apesar da proximidade geográfica entre moradores ricos, – industriais, grandes comerciantes e barões do café, – e os trabalhadores pobres, especialmente operários e vendedores ambulantes, as relações estabelecidas na cidade pautavam-se em um distanciamento simbólico e cultural no que tange aos momentos de lazer, recreação, e vivência social, não ultrapassando, portanto, as fronteiras entre o homem “civilizado” e o “incivilizado”. Distanciamento que se dava também nas preocupações sobre a reorganização da cidade no aspecto arquitetônico e higienista, pautas até então em voga em um momento de crescente processo de urbanização, industrialização e aumento populacional no centro de São Paulo. Medidas políticas de cunho sanitarista eram evidentes em uma cidade onde o constante crescimento da população pobre, traziam consequências consideradas nefastas pela burguesia industrial nascente: a proliferação da poluição, da sujeira e de doenças contagiosas. De acordo com Caldeira:

Numa cidade concentrada como era São Paulo, que havia crescido e mudado rapidamente, as preocupações com a discriminação, classificação e controle da população eram intensas no começo do século. Como também foi típico nas cidades europeias no início da industrialização, essas preocupações eram frequentemente expressas em termos de saúde e higiene, sempre associadas à moralidade. Questões sobre como abrigar os pobres e como organizar o espaço urbano numa sociedade que se industrializava estavam ligadas ao saneamento. Em conjunto, elas se tornaram o tema central das preocupações da elite e das políticas durante as primeiras décadas do século XX. (Caldeira, 2000, p. 214).

Durante a década de 1940 a 1980, período de consolidação da indústria em São Paulo, há uma maior acentuação entre as distâncias econômicas e sociais na equiparação entre ricos e pobres. Nesse sentido, as elites ocupam regiões centrais com uma maior aparelhagem infraestrutural, marginalizando e acentuando ainda mais a pobreza. O processo de segregação social eleva-se, revelando, portanto, um maior distanciamento social entre moradores abastados e pobres no centro da cidade. Com ela, prevalece a concepção de uma cidade, cuja funcionalidade a serviço de uma economia excludente, aprofunda e marginaliza cada vez mais os segmentos populacionais desprezíveis. Simultaneamente, a lógica do vil descarte predomina sobre as gentes e seus recantos. A memória e o testemunho retratam, com afeto e sensibilidade, o processo de apagamento desses “pedaços” de cidade, onde ecoam o vozerio de pessoas comuns, que viveram os seus dias a flunar no acaso por um pedaço de pão, na procura por amores vadios, entranhados em solidões excludentes de uma cidade que desprezaria as coisas inúteis:

O planejamento funcional combate esses recantos. Na sua preocupação contra os espaços inúteis, elimina as reentrâncias onde os párias se escondem do vento noturno, os batentes profundos das janelas dos ministérios onde os mendigos dormem. Mas a cidade conserva seus terrenos baldios, seus desvãos, o abrigo imemorial das pontes onde se pode estar quando se é estrangeiro e desgarrado. (Bosi, 1994, p. 444).

A partir da década de 80, novo processo de segregação é iniciado e estabelecido. Ao analisar as relações socioeconômicas que alimentaram a política segregacionista na cidade de São Paulo, devem-se levar em consideração quatro elementos fundamentais na consecução dessa tarefa: crise econômica

da década de 80; abertura democrática; êxodo da indústria e, por último, o aumento da violência (Caldeira, 1997). Nesse sentido, as crises econômicas acentuaram o empobrecimento das populações sem moradia fixa na região central em razão da recessão econômica, altas taxas de inflação e o crescente desemprego (Caldeira, 1997). A equação social se faz valer na medida em que a partir da década de 40, há a expansão e o aumento dos loteamentos populares nas periferias, lotes esses que ficam cada vez mais caros em razão do agravamento da crise econômica e da pressão dos moradores por um maior investimento em infraestrutura, acarretando, assim, no aumento e concentração da população sem moradia fixa na região central, estabelecendo-se em moradias improvisadas, precárias ou em cortiços em estado de degradação. Cabe destacar também o constante aumento da população em situação de rua. Por seu turno, no afã de acentuar cada vez mais as fronteiras de segregação, restrição e exclusão dos espaços de convívio, cerrando, assim, as fileiras frente a uma população que continuamente fora impingida à marginalização, a burguesia paulistana é seduzida por uma modalidade de enclausuramento e resguardo social, isto é, estabelece como meio de vida a lógica dos condomínios, fundamentada numa separação nítida entre espaço público e privado, esfera de habitação, segurança e lazer para poucos em contraste com a barbárie nos espaços urbanos, entregues a violência, mendicância e prostituição. Mary Del Priore, constata que:

No avesso da periferia, pipocaram enclaves fortificados por muros altos e toda a sorte de barreiras simbólicas: guaritas, portões automáticos, quadras esportivas, piscinas. Também nasceram bairros com grandes edifícios ou residências, que procuravam se isolar dos segmentos médios e pobres. Isolamento, afastamento territorial e distância dos carentes eram lei. (Priore, 2019, p. 192).

A desativação de indústrias e fábricas da região central em favor das regiões metropolitanas, bem como de outros polos industriais nascentes no país, acabaram por direcionar outras atividades econômicas no centro, tais como no setor financeiro e comercial, resultando no aumento na massa de desempregados e no constante movimento de marginalização. O resultado não poderia ser outro: deslocamento contínuo da elite paulistana para bairros mais afastados do centro, considerado como decadente, cabendo aos excluídos habitarem locais degradados e entregues ao abandono e descaso de autoridades, especialmente no que se refere a execução de políticas públicas e humanistas que atendessem às reais necessidades dessa população que, “beirando à margem”, passaram a habitar uma fronteira de delimitação e exclusão social.

Compete ressaltar que, justamente, esse processo de degradação urbana e marginalização social se fez presente no bairro da Luz, região central de São Paulo, onde se concentra a “Cracolândia”. É importante frisar, justamente que essa área de circulação de dependentes químicos, menos se refere “a um lugar específico ou precisamente delimitado, mas a uma condição que afeta diversas pessoas que circulam na região”. (Pezoti, 2012, p. 117). O fluxo de dependentes químicos consumidores de *crack*, se ramificou na região dos bairros da Luz e Campos Elíseos, portanto: “a ‘cracolândia’ era identificada e localizada nas ruas dos Protestantes, dos Gusmões, General Osório, Vitória, do Triunfo, dos Andradas e Aurora” (Pezoti, 2012, p. 118). A soma de crescimento populacional e aceleração urbana, aliadas à deficiência da gestão pública na minoração das desigualdades, desemboca em crises sociais típicas das megalópoles em expansão:

Entre 1960 e 2000, incharam as urbes. Nasciam cidades dentro de cidades. Duas ou mais se agrupavam em regiões metropolitanas, atraindo o trabalho informal e, também, a cada vez que uma crise se anunciava, engrossando o desemprego, a favela e o cortiço. Aumentavam, assim, os indigentes urbanos. (Priore, 2019, p. 187).

Existe, porém, a necessidade de uma análise atenta e profunda quanto ao enquadramento que se faz de termos como “marginalização”, e “exclusão social”, termos que apresentam sentidos, significados e conotações de valor pautado por um determinado ponto de vista relativo a mundos específicos. Nesse aspecto, o “marginal” está sujeito a diversos julgamentos a partir do que é considerado como uma ordem estabelecida, uma forma de vida a ser seguida no sentido mais estrito do termo. Comumente, os discursos construídos sobre as noções de marginalidade carregam consigo relações dicotômicas formuladas historicamente: o homem “civilizado” como o oposto do “incivilizado”; o centro e a periferia; desenvolvimento e subdesenvolvimento; cultura clássica e cultura popular etc. Nesse caso, constata-se, no cenário do centro de São Paulo, – outrora espaço de convívio entre elites e pobres, agora, espaço de distanciamento entre ambos, – um local com nichos de concentração de usuários de drogas, especialmente de *crack*, resultando no estreitamento e delimitação de fronteiras e espaços de segregação. Prevalece a ideia de marginalização como algo atrelado às noções ambivalentes de “sujeira” e “limpeza”, “desordem” e “ordem”, “decadência” e “revitalização”. Portanto, o marginal é um “corpo estranho”, trafegando na fronteira de uma “poluição” simbólica, cultural e corporal, necessitando, na perspectiva de uma política higienista, ser submetido arbitrariamente em medidas de controle, higienização e reinserção desses mesmos corpos em uma “ordem” social estabelecida e dominante.

USUÁRIOS DE DROGAS E MARGINALIZAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CONCEITOS DE POLUIÇÃO, SUJEIRA E PERIGO COMO BARREIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Ingressar nos moldes considerados como civilizados, requer, nesse aspecto, considerar as exigências estabelecidas nos padrões normatizadores da higiene que se ramifica em duas vertentes: limpeza corporal, isto é, individual, e higiene pública, atrelada a intervenções sanitárias, médicas e assistenciais. Subentende-se o espaço público como campo de disputas e conflitos, onde a categorização espacial e qualitativa da sujeira são incompatíveis à “civilização”, repelindo, para tanto, o livre trânsito dos “limpos”, amedrontando aqueles que enxergam na limpeza e na saúde do corpo e do espaço os elementos indispensáveis a uma “ordem” necessária à sociedade “civilizada”. Retrocedendo às análises de Freud sobre a constituição da civilização, compete destacar aqui suas considerações sobre as exigências higienistas tidas como fundamentais para o processo civilizador:

Esperamos, ademais, ver sinais de asseio e de ordem [...]. A sujeira de qualquer espécie nos parece incompatível com a civilização. Da mesma forma, estendemos nossa exigência de limpeza ao corpo humano. [...]. Evidentemente, a beleza, a limpeza e a ordem ocupam uma posição especial entre as exigências da civilização. [...]. A utilidade da ordem é inteiramente evidente. [...]. Quanto à limpeza, devemos ter em mente aquilo que também a higiene exige de nós, e podemos supor, mesmo anteriormente à profilaxia científica, a conexão entre as duas não era de todo estranha ao homem. (Freud, 2006, p. 60-61).

Freud, portanto, considera que os elementos constitutivos da civilização têm como um de seus pilares fundamentais os acordos pactuados nos campos da limpeza e da ordem. A limpeza enquanto prática elementar para a manutenção da beleza estética bem como da saúde do corpo individual e

coletivo; e a ordem, enquanto estado de preservação, conservação, manutenção e controle de seu *status quo* social. Elementos estes considerados como pedra angular para a preservação e cuidado da saúde na sociedade “civilizada” ou considerada como tal. Nesse sentido, a formação simbólica, cultural e social de uma dada sociedade, pautada nesses conceitos civilizatórios, rechaçam aquilo que é constituído como fator de desequilíbrio de sua estrutura, gerando, portanto, um forte sentimento de rejeição, discriminação e violência perante a tudo que é representado ou caracterizado como uma imundície social. O sentir-se ameaçado é ativado quando elementos considerados perigosos gravitam em seu entorno, especialmente quando o referencial comparativo de uma civilização pauta-se em seu contraponto: a sujeira e a desordem. Estar à margem, nesse aspecto, implica na condição de degradação social, de poluição, cujos sinais mais evidentes, são explicitamente vistos na sujeira; na agressão ao padrão estético de beleza estabelecido; na afronta ao corpo enquanto simbologia de bem-estar e saúde ou em práticas e comportamentos que beiram à marginalização, opondo-se, portanto, a um padrão social civilizatório estabelecido.

É indispensável a consideração dos termos de beleza, limpeza e ordem, e seu antagonismo principal, a desordem e a poluição para se fazer uma das leituras possíveis concernentes aos atos discriminatórios e repulsivos contra os usuários de drogas da chamada Cracolândia, como também das sucessivas medidas intervencionistas, malogradas pelo Estado no que se refere a limpeza social, internação compulsória de dependentes químicos de *crack* e discussão de projetos de revitalização do bairro da Luz, considerado decadente. Se as toxicomanias ganharam uma dimensão ampla na sociedade pós-moderna, como foi discutido na introdução deste ensaio, seus efeitos sociais negativos não se fazem valer de modo igualitário para todas as camadas sociais.

Na configuração social hierarquizada, bem como delimitadas por fronteiras entre espaços de legalidade e ilegalidade, atos de repressão, coerção e discriminação contra o usuário de *crack* difere em grau, intensidade e frequência, quando o critério pré-estabelecido de julgamento pauta-se em noções de poluição em espaços considerados precários, portanto, marginais. No limite, há uma fronteira social e simbólica onde existe a possibilidade de tramitação de seus diversos agentes, que em muitos casos não são estáveis e permanentes: estão em constante movimento entre um espaço social “poluído” e outro espaço, oposto a este, e, portanto, “limpo”.

Do tráfego existente entre esses espaços, há, no entanto, o sentimento de ameaça e perigo de um agente estereotipado, estigmatizado e considerado poluidor. Via de regra, uma regra estabelecida corre o risco de ser violada. É importante considerar a afirmativa de Mary Douglas: “os poluentes nunca têm razão. Não estão no seu lugar ou atravessaram uma linha que não deveriam ter atravessado e este deslocamento resultou num perigo para alguém”. (Douglas, 2014, p. 85). Nesse sentido, o elemento poluidor constitui-se como ameaça, perigo a uma ordem social estruturada: “trata-se dos elementos de poluição inerentes à própria estrutura das ideias e que sancionam toda a desobediência simbólica à regra segundo o qual estas coisas devem estar reunidas e aquelas separadas”. (Douglas, 2014, p. 85).

Reconsiderando alguns pontos discutidos até aqui, tais como a problemática atual das toxicomanias, suas demandas e as questões psíquicas que envolvem o seu consumo, perpassando pela análise das transformações históricas que gravitaram no campo de uma nova configuração econômica, resultando nos afastamentos geográfico-espaciais entre camadas sociais ricas e pobres, – além de novas demandas sociais e estruturais de uma periferia em consolidação, – considera-se como localidades degradadas,

suas e poluídas alguns pontos específicos do centro da cidade de São Paulo. É importante relativizar esse ponto de vista, partindo, com ressalvas, sempre de uma perspectiva higienista, estética e organizacional valorizada enquanto comportamentos e formas de vida de sociedades que fincam suas bases ideológicas e sociais nos conceitos de “civilização” e “incivilização”.

Atenho-me, agora, na relação entre corpo, sujeira e higiene em sua inter-relação com as formas de discriminação e estigmatização presentes na sociedade “ordenada” e “civilizada”, bem como nos rituais de limpeza e passagem como meios de transição de uma forma de vida para outra. Nesse sentido, compete considerar o corpo como elemento de visibilidade da degradação, bem como da pauperização do ser-humano que é potencializado quando se estabelece parâmetros de comparação com a higiene, além da consideração do aporte físico (magreza) que atesta ou não a saúde daquele que está assujeitado nos padrões normatizadores de dada sociedade.

A sujeira, enquanto marcador de características corporais é um elemento constitutivo de identidade de quem vive nas ruas, ou seja, ela é um sinalizador da sua relação com ela ao mesmo tempo em que o distingue daqueles que nela apenas tramitam, mas não vivem. Nesse aspecto, a sujeira pode apresentar uma relação dupla entre identificação e estigmatização: pertencimento e identificação com a rua convivem com o preconceito que lhes é projetado (Rui, 2014). A sujeira impregnada no corpo funciona como um fator de anomalia social, conseqüentemente torna-se um elemento de estigmatização e distinção entre indivíduos e grupos. Ao analisarem uma pequena comunidade de Wiston Parva, na Grã-Bretanha, os sociólogos Norbert Elias e John Scotson, buscaram em suas observações sociológicas, compreender como um grupo de moradores mais antigos, e, portanto, estabelecidos, operam meios de discriminação dos moradores recém-chegados, os outsiders, através dos estigmas sociais, rótulos e estereótipos que circulam através de falas, suposições, suspeitas, talvez, não verossímeis. A sujeira é um dos elementos do estigma social presente na pequena comunidade:

Os grupos estabelecidos que dispõem de uma grande margem de poder tendem a vivenciar seus grupos outsiders não apenas como desordeiros que desrespeitam as leis e normas (as leis e normas dos estabelecidos), mas também sendo como não particularmente limpos. [...] O sentimento difundido de que o contato com os membros dos grupos outsiders contamina, observado nos grupos estabelecidos, refere-se à contaminação pela anomia e pela sujeira, misturados numa coisa só. (Elias; Scotson, 2000, p. 29).

O exemplo dos critérios estabelecidos na classificação e distinção de grupos presentes nesta pequena comunidade, permite estabelecer uma comparação antropológica e sociológica das relações entre grupos que se dão no trato com a sujeira (marca do estigma) e da conseqüente diferenciação e categorização dos estratos sociais. A limpeza, nesse sentido, é um elemento de distinção entre os grupos, bem como na relação interna dos critérios de diferenciação dos indivíduos pertencentes a uma coletividade em comum. Particularmente, ultrapassar as noções de estigma, doença e degradação, exige uma tomada de consciência do estado de imundície – requer passar pelos rituais de higienização.

Quanto aos dependentes químicos e demais pessoas em situação de rua, compete me ater, aqui, especificamente, nos critérios de diferenciações situacionais estabelecidos, apresentando, como marca distintiva, o corpo e sua degradação, estigma e estereótipos relacionados, principalmente, com o seu grau de sujeira e magreza. Podemos considerar, portanto, que esses elementos distintivos que estigmatizam são estabelecidos em uma dupla perspectiva: interna, isto é, no seio das relações e dinâmicas presentes

na Cracolândia; e externa, na medida em que transpassando as fronteiras do campo simbólico dos usuários, esses estereótipos ganham novos sentidos, novos significados para aqueles que estão além de suas fronteiras. Nesse aspecto, tratando de usuários de *crack* e outras drogas, Taniele Rui (2014), constata que as conceituações referentes ao *nóia* diferem na medida em que se estabelece um ponto comparativo entre a leitura situacional dos usuários frente ao outro ponto de vista, presentes nos indivíduos que transitam no entorno da Cracolândia.

O conceito de *nóia*, nesse caso, pode ser caracterizado como uma espécie de estigma social, atribuído aos usuários de drogas consideradas ilegais que estão sob os efeitos químicos de seu uso. Mais que isso, o *nóia* pode ser visto como uma escória da sociedade, aquele que está à margem e, portanto, *polui*, degrada e enfeia determinados espaços da cidade. Enquanto estigma social, o *ser nóia* defere novas perspectivas de circunscrição de espaços onde transita, subentendidos como poluídos ou passíveis de poluição. Ademais, a categorização abjeta atribuída ao “usuário de *crack*”, revelam as nuances de delimitação, circunscrição e intervenção espacial: “A categorização encontra então sua função no papel que desempenha na sistematização do entorno, sua decupagem e sua organização”. (Deschamps; Moliner, 2014, p. 30). Alvo da repressão policial, de intervenção médica e religiosa, especialmente na região da Luz, o *nóia* é, portanto, categorizado como ser repugnante e passível de correção; seu corpo carrega elementos de classificação e distinção. Já entre os próprios usuários, ser *nóia* significa estar em uma situação corporal de magreza, abandono e degradação. Nesse aspecto o *nóia* é menos aquele que está sob os efeitos de gozo e prazer causados pela substância e mais em uma situação corporal decaída, consequência dos efeitos negativos do uso de *crack*.

Um *nóia* é, segundo os usuários e abstratamente, uma pessoa que traz em primeiro plano uma imagem degradada, produzida gradualmente a partir da combinação de uso intenso de drogas, sujeira, marcas de desgaste e emagrecimento. Ou seja, porções extremas de todos esses “ingredientes” resultam em uma corporalidade repulsiva, a qual se atribui falhas morais. (Rui, 2014, p. 311).

Todos esses elementos característicos de um *nóia* implicam em graus de diferenciação entre os próprios usuários. Em certa medida, o nível de sujeira e magreza no corpo funciona como sinalizador da degradação física e moral. Quando se chega a tal estado, é comum a procura por assistência social, tendo em vista a recuperação corporal: ganhar peso e se higienizar são aspectos que funcionam como forma de transição, ou seja, sair da condição de *nóia* e recuperar a dignidade moral e social outrora perdida. Implica também em circular por espaços da cidade sem o sentimento de repulsa de olhares estranhos; em certa medida, implica também na aceitação de camadas da sociedade que veem na limpeza e higiene os elementos que os distinguem dos outros.

Compete reconsiderar a leitura do *nóia* enquanto aquele que consome *crack* e que está, portanto, sob seus efeitos, como uma visão mais rígida de formulação de estereótipos, o *nóia* aqui, é o usuário, independentemente de seu estado de degradação corporal. No entanto, existe a junção dos elementos como desencadeadores de estigmas sociais: uso da droga, sujeira e degradação corporal se combinam na formação dos estereótipos. “*nóia* tem passado a ser termo agregador e rótulo pejorativo dos efeitos imediatos do uso de *crack* e, também, dos usuários cuja corporalidade abjeta ganha destaque”. (Rui, 2014, p. 316).

De qualquer modo, tendo aqui destacado os modelos de estigmatização do usuário de *crack*, é necessário levar em conta nos critérios de análise, as leituras possíveis de setores da sociedade que,

partindo de premissas da higiene, estética e ordem, acabam por classificar como “marginal”, o dependente químico. Partindo, portanto, dos pressupostos acima destacados, nomeia-se como marginal aqueles que em condições precárias de higiene e degradação corporal, bem como sob os efeitos desnorteadores do *crack*, habitam um espaço arquitetonicamente considerado como degradado, sujo e desorganizado. Nesse sentido, o estigma social fundamenta-se nos caracteres opostos de uma ordem social estruturada em preceitos de organização, higiene e beleza, cabendo, para tanto, às autoridades, medidas paliativas de intervenção nesses espaços tidos como decaídos, bem como na execução de políticas públicas de moradia e assistência médica das populações em situação de rua.

A intervenção estatal, nesse aspecto, pode ser regida e impulsionada por dois princípios antagônicos: em nome da tríade organização, higiene e limpeza, ela consolida-se pela via da violência contra o elemento indesejado; à sua exclusão do espaço habitado e potencialmente *habitável*, segue uma racionalidade perversa de revitalização do espaço, obedecendo a fins especulativos e imobiliários. Coloca-se em evidência o Projeto *Nova Luz*, lançado em 2005 pelo então prefeito de São Paulo, José Serra (PSDB/2005-2006). Com o objetivo de revitalização da região estigmatizada como “Cracolândia”, localizada entre os bairros da Luz, Santa Efigênia e Campos Elíseos, o projeto previa a renovação espacial com foco no fomento ao *dinamismo econômico*, reutilização *atrativa* do espaço e maior *segurança* à moradores e frequentadores. Submetido a várias críticas, o projeto sofreu alterações, resultando no PUE (*Plano Urbanístico Específico*), cujos objetivos norteadores, destacam-se a revitalização e reestruturação de espaços públicos e privados, bem como as diretrizes para a ocupação populacional. O projeto destaca, como o seu grande diferencial, a denominada *Zona Especial de Interesse Social* (ZEIS), com vista “à produção majoritária de habitação social”, colocando-se “como medida mitigadora central de eventuais processos de deslocamentos”. (SÃO PAULO, 2011, p. 7). Tendo como modelos as experiências internacionais de “processos socioeconômicos recorrentes nas intervenções em áreas centrais”, evidencia-se “a criação de novas centralidades viabilizando a localização de alguns setores de direção da economia global e centro de processamento de informações”. (SÃO PAULO, 2011, p. 7). Partindo dessas mesmas experiências internacionais, elencam-se, também, a proeminência da região suscetível à alteração, como “local de moradia próximo ao local de trabalho”, atraindo, portanto, a “denominada *classe criativa*, tanto como novos moradores, quanto como atividade econômica”. (SÃO PAULO, 2011, p. 7). O documento, em tom enfático, assegura que “certamente, os elementos deste processo de transformação socioeconômica estarão presentes no processo de ocupação da Nova Luz”. (SÃO PAULO, 2011, p. 7).

Tendo em vista que o projeto objetiva uma reordenação espacial, seguido de revitalização e remodelação nos moldes semelhantes àquelas aplicadas às megalópoles globais, verifica-se que, na prática, o empreendimento, menos se atenta em assegurar a permanência de antigos comerciantes e moradores, e mais avulta-se, por intermédio de mecanismos coercitivos e burocráticos de fiscalização e regularização de estabelecimentos comerciais, a sua dispersão e deslocamento da localidade, acarretando, com isso, no processo de gentrificação urbana. Conforme relatos de moradores e comerciantes da região, a elevação dos preços dos imóveis e aluguéis, as dificuldades para regularização e reformas do comércio local e os poucos investimentos em obras públicas e de acessibilidade a seus moradores, caracterizam o projeto Nova Luz como excludente às pessoas que não se enquadram em seu padrão. (Pezoti, 2012, pp. 173-174). A lógica perversa por trás dos interesses financeiros e imobiliários que

regem essa política de revitalização consiste no processo de degradação humana e precarização da localidade que na qual está inserido. O aviltamento do ser humano, sua marginalização, em especial aos vitimados por sua dependência química, bem como o estágio de degradação de sua condição de sujeito é, antes de tudo, fruto de uma política do abandono. (Pezoti, 2012, p.172). Deixar se corromper, sob o estigma do “drogado”, “sujo”, “viciado em *crack*”, morador da “Cracolândia”, inscreve o sujeito e o seu local de habitação como passível de eliminação e higienização urbana, preparando o terreno para a máquina avassaladora da revitalização e seu corolário maior: a especulação imobiliária. (Pezoti, 2012, p.169). Confere que o sujeito é excluído ou extirpado de um modo de vida que na qual foi preterido. Não se vê, com isso, reinserção social. Em casos extremos, mas, infelizmente, frequentes, verifica-se a sua efetiva eliminação, auferindo-lhe a condição de sujeito indesejado.

Podemos considerar como tentativas de uma reinserção social de alguém que está em estado de “degradação corporal” (sujeira, magreza), econômico, (desemprego), e “moral” (“propenso à criminalidade”) e, portanto, habitando o espaço da “desordem” para uma espécie de *travessia* para o mundo da “ordem”, cujos pilares fundamentais engendram modelos e situações a serem seguidos: estar limpo, curado da dependência química, inserido no mercado de trabalho, portanto, ter uma vida considerada digna. O exemplo mais atual dessas medidas foi o programa implantado pela gestão do então prefeito do Município de São Paulo, Fernando Haddad (PT/2013-2016) denominado *De Braços Abertos*, referendado pelo Decreto, nº55.067 de 28 de abril de 2014, o programa objetivava oferecer às pessoas em situação de rua da Cracolândia e em seu entorno, oportunidades de trabalho, capacitação profissional, moradia, assistência médica, entre outras medidas públicas. Em seu artigo I, evidencia-se o enfoque do programa no sujeito, considerando como objetivo principal “a reabilitação psicossocial de pessoas em situação de vulnerabilidade social e uso abusivo de substâncias psicoativas por meio da promoção de direitos e de ações assistenciais”. (SÃO PAULO, 2014). Destaca-se que o dependente químico, bem como pessoas em situação de rua e, portanto, vulneráveis socialmente, são vistos como “portadores de direitos”, cancelando, assim, o seu direito à cidade. A capilaridade do programa, descrita no Art. I, § 2º, está “articulada entre as políticas municipais de saúde, direitos humanos, assistência social, trabalho, segurança urbana, educação, moradia, desporto, cultura, meio ambiente, entre outras”. (SÃO PAULO, 2014), buscando contemplar o indivíduo em sua completude. Consta no Art. 2º, I, como diretrizes do programa *De Braços Abertos*, “políticas de redução de riscos e danos, de prevenção do uso, de tratamento e de assistência social destinadas às pessoas em situação de uso abusivo de substâncias psicoativas, por meio da articulação das ações do Sistema Único de Saúde”. (SÃO PAULO, 2014).

É importante frisar que o projeto se estabelece democraticamente com a “participação da sociedade civil” (Art. 2º, VI); compreende o processo de revitalização do espaço urbano como oportunidade de ofertar o “espaço público para o exercício da cidadania” (Art. 2º, V); bem como ao “estímulo permanente e oferta de condições para a emancipação e autonomia dos beneficiários, por meio de qualificação profissional, intermediação de mão de obra, estímulo à economia solidária e direcionamento para outros programas”. (Art. 2º, IV). (SÃO PAULO, 2014). Opondo-se a uma política do abandono, sobrepõe-se, aqui, a proposição de uma política do cuidado, apostando, assim, na reinserção social do marginalizado. Inserir-lo em “atividades ocupacionais remuneradas” (Art. 6º, I); como também direcioná-lo ao “encaminhamento para hospedagens [...] e ofertas de refeições diárias”.

(Art. 6º, III); além da “articulação do cuidado integral à saúde”, bem como, “da rede social de proteção básica e da proteção social especial”, promovendo, com isso, “a garantia de direitos, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários e o fortalecimento das potencialidades dos beneficiários” (Art. 6º, V); assoma-se, também, o “encaminhamento dos beneficiários para obtenção de documentação básica pessoal e para programas habitacionais, de transferência de renda e outros a que tenham direito”. (Art. 6º, VI); além disso, promovendo a “requalificação do ambiente urbano, com ações de limpeza, iluminação, segurança e cuidado” (SÃO PAULO, 2014, art. 6º, VII). Não à toa, o enfoque do programa direciona-se, também, para atividades que priorize a limpeza da região e a organização de seu espaço, medidas executadas pelas próprias pessoas em situação de rua, – muitas delas trabalhando no asseio e limpeza urbana, – especialmente, os usuários de *crack*.

Além das medidas humanas e de reinserção social desse segmento populacional, subte-se que as noções de limpeza, beleza e ordem estão incutidas em um projeto de revitalização de em um espaço degradado. É interessante ressaltar que as práticas de acolhida, tratamento e reinserção seguem um ritual: tramitar de um estado a outro requer ser submetido às práticas higienistas, médicas, bem como a capacitação profissional. Douglas, enfatiza os ritos de passagens e sua relação com a integração social:

Quando o indivíduo não tem lugar no sistema social, quando é, numa palavra, marginal, cabe aos outros, parece, tomarem as devidas precauções, precaverem-se contra o perigo. O indivíduo marginal nada pode fazer para mudar a sua situação. Na nossa sociedade, observamos uma atitude análoga em relação aos seres marginais. [...] Sem um rito de agregação que lhe permita ocupar de uma vez por todas um determinado lugar, ficará à margem, na companhia de outros associas ou pretensos associas com os quais, diz-se, não se pode contar, não se pode aprender nada, etc. [...] O que nos importa aqui é que o ser marginal encontra, nos quatro cantos do mundo, um mesmo acolhimento, aliás tão bem ilustrado – desta vez deliberadamente – pelos ritos de passagem. (Douglas, 2014, p. 74).

A discussão sobre questões que envolvem a cidadania das pessoas em situação de rua, bem como o sentimento de vínculo e pertencimento que se procura fazer entre este e a sociedade merece um capítulo à parte. Compete, aqui, novamente enfatizar esse trânsito do ilegal para o legal, da desordem para a ordem, do sujo para o limpo, da doença para a saúde, da morte para a vida, e suas relações com os processos de mediação que se fazem valer para essa transformação.

Cabe destacar os aparatos institucionalizados e burocratizados presentes na figura de um poder estatal regulador e normatizador de corpos, de indivíduos cujo padrão de vida, de saúde e de condição social não se enquadra em perfis desejados. Nesse sentido, o poder estatal atua como agente mediador e transformador, numa real tentativa de estabelecer um controle sobre a vida, melhor dizendo, um poder sobre ela. Aqui, o Estado, enquanto agente soberano inverte seu jogo de poder e domínio que outrora tramitava no campo da morte dos indivíduos: ao contrário, esse poder atua agora para a regulação da vida, sua manutenção, preservação, reprodução e adestramento, resultando em um processo de assujeitamento dos corpos, uma verdadeira política do biopoder. Foucault (1988) ao pesquisar sobre a gênese da configuração estatal e seu controle sobre a vida, considera duas etapas fundamentais nesse processo, a primeira delas focaliza nas políticas de atuação sobre o corpo como máquina, ou seja, em seu adestramento, desenvolvimento de aptidões e na extração de suas utilidades.

A segunda etapa de manifestação desse poder concentra-se na atuação sobre o corpo enquanto espécie, isto é, na execução de medidas que leve em conta a manutenção da saúde, o controle sobre os índices de natalidade, mortalidade, longevidade, e por fim, os níveis qualitativos de uma dada população (Foucault, 1988, p. 130). Está em destaque a visibilidade do corpo humano, seu simbolismo, materialização e concretude que revelam, por sua vez, estados e condições que desencadeiam em medidas e modelos de atuação política e aceitação social, mediadas por processos, por fases ou etapas que marcam uma transição, um ritual, um “batismo” selando, assim, sua transformação enquanto ser social. A manutenção e controle da vida exigem um verdadeiro aparelhamento estatal, ramificação que se dá principalmente em seus aparatos administrativos e médico-hospitalares que agenciam e direcionam seus efeitos normatizadores:

Um poder dessa natureza tem de qualificar, medir, avaliar, hierarquizar, mais do que manifestar em seu fausto mortífero; não tem que traçar a linha que separa os súditos obedientes dos inimigos do soberano, opera distribuições em torno da norma. [...] Uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida. (Foucault, 1988, p. 134).

Foucault faz uma distinção entre um poder estatal baseada na lei que, uma vez transgredida, implica em punições que gravitam no campo da morte, da eliminação do infrator; e o poder estatal regulador, cujo fundamento principal está na ação das normas; seu objetivo consiste na manutenção da vida, bem como em sua regulação, controle e aplicação de medidas corretivas. Nesse caso, a sociedade normatizadora não tem apenas o poder estatal como seu agente principal; seus mecanismos disciplinadores distribuem-se por todos os lados em uma relação de vigilância, disciplina e controle. Cabe destacar os aparatos de regulação da vida que, amparado por um discurso médico, cuja legitimidade científica o mune de ações e efeitos normatizadores, resultam em intervenções sobre o dependente químico. Especificamente, o hospital e as clínicas de reabilitação merecem atenção especial enquanto ramificação do Estado na execução de ações públicas de saúde. Amparados por um discurso médico, justificam internações compulsórias, confinamentos e reclusão dos usuários de *crack*, qualificando ou desqualificando determinados sujeitos, tratando especialmente aqui dos usuários de drogas.

As instituições médico-hospitalares servem como instâncias estatais que “legitimam” perante a sociedade um discurso que classifica e distingue aqueles que não se enquadram nos padrões considerados como normais. Nesse aspecto, o “anormal”, ou “perigoso” ou “poluído” pode ser erroneamente auferido àquele que já foi internado ou que passou por processos intervencionistas em uma dessas instâncias (Douglas, 2014). Nesse caso, as penitenciárias “chancelam” sua marca de discriminação social para ex-detentos; os manicômios, para os ex-internos, e as clínicas de reabilitação para os ex-dependentes químicos, acarretando formas de discriminação pela e na sociedade. A meu ver, existe uma relação ambígua quando se trata de analisar o papel desempenhado pelas instituições médicas no trato aos usuários de drogas: espaço necessário de reabilitação e transição para uma “nova vida”, ela também estigmatiza, deixa uma marca na trajetória de vida de um indivíduo que outrora foi considerado como “anormal”.

É interessante considerar as observações de Rui (2014) quando das suas atividades e pesquisas de campo com os usuários de *crack*. Ao acompanhar um usuário de drogas para o posto de saúde, eles se deparam com elementos discriminatórios: um atendimento rápido para evitar contato com a sujeira; o médico que se sente incomodado com o nível de sujeira no corpo; a desconfiança dispensada ao

paciente para seguir a prescrição médica em razão de seu “estado” corporal: “mais do que tudo, habita um corpo que está sujeito a uma série de doenças e infecções, que, em alguns casos, lhe tira a capacidade de ser um interlocutor legítimo e que, ainda o expõe a risco de violações” (Rui, 2014, p. 321).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante considerarmos as relações existentes entre as toxicomanias presentes no mundo atual com os modelos existentes de uma sociedade ou várias sociedades que estabelecem seus elos e distanciamentos com os “outros”. Os “outros” aqui se referem às pessoas “poluídas”, “sujas”, “perigosas”, que tramitam um mundo cuja dinâmica e operacionalidade das relações entre si são pouco conhecidas por setores e segmentos sociais que estigmatizam, criam formas de distinção, separação e segregação. O direito à alteridade se reduz a uma classificação dos “seres abjetos” bem como sua suposta dissonância com uma sociedade ordenada, limpa e saudável.

Para além do entendimento dos usos atuais das drogas e todas as questões que envolvam a legalidade e ilegalidade de suas substâncias, bem como as pautas de discussão sobre saúde pública, compete, aqui, considerar o campo da legitimidade e os mecanismos que tramitam em torno de si na formulação de discursos, formas e meios de controle, segregação e discriminação. Nesse caso, o ato de segregar, não consiste apenas em restringir os “anormais” do espaço público; seu caráter perverso também se faz valer das artimanhas e sutilezas dos agentes segregadores, como também, em proporções descaradas, de suas ações explícitas, distribuídas por diversas modalidades de violência, transparecendo, assim, exponencialmente em formas simbólicas, culturais e materiais presentes no espaço público cotidiano, retroalimentando, com isso, essa mesma violência.

Considerando que a ação transformadora da realidade social é acompanhada de reflexão plausível e consistente, é necessário, pois, compreender os critérios de distinção estabelecidos quanto à degradação do espaço geográfico e os “corpos abjetos” que nele trafegam; o simbolismo da sujeira e sua oposição às noções formativas de limpeza e higiene, além das relações entre poluição e perigo e, por último, todo um discurso legitimador que fomenta o controle, a disciplina e, evidentemente, a discriminação. Desarticular esses mecanismos e criar novas modalidades de ser e estar, estreitando os vínculos de solidariedade e humanismo requer, por isso mesmo, esse ato político do devir; no horizonte de novas possibilidades de mudanças, a realidade atual nos impõe velhos e novos desafios; superá-los, exige de nós o primeiro de muitos passos no caminho de sua transformação social.

REFERÊNCIAS

- BIRMAN, Joel. *Mal-estar na atualidade – a psicanálise e as novas formas de subjetivação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- BOSI, Ecléa. *Memória e Sociedade: lembranças de velhos*. 3 ed. São Paulo: Companhia da Letras, 1994.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de Muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34, 2000.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Enclaves fortificados: a nova segregação urbana. *Novos Estudos – CEBRAP*, nº 47, pp. 155-176, mar./1997, Disponível em: https://reverbe.net/cidades/wp-content/uploads/2011/08/Enclaves-fortificados_segregacao-urbana.pdf Acesso em: 14 abr. 2024.

CATELLI JÚNIOR, Roberto. *Brasil: do café à indústria*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

DESCHAMPS, Jean-Claude; MOLINER, Pascal. *A identidade em psicologia social: dos processos identitários às representações sociais*. Tradução: Lúcia M. Endlich Orth. 2ª ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo. Ensaio sobre a noção de poluição e tabu*. Tradução: Sônia Pereira da Silva. Rio de Janeiro: Edições 70, 1991. Disponível: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7923328/mod_resource/content/3/DOUGLAS%2C%20Mary%20-%20Pureza%20e%20perigo.pdf/ Acesso: 14 abr. 2024.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: a vontade de saber*, Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREUD, Sigmund. *O futuro de uma ilusão, O mal-estar na civilização e outros trabalhos (1927–1931)*. Rio de Janeiro: Imago editora, 2006. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4628180/mod_resource/content/1/Mal_Estar_%20freud-sigmund-obras-completas-imago-vol-21-1927-1931.pdf Acesso: 26 abr. 2024.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém. Relações sociais e experiências da urbanização: São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005.

PEZOTI, Rosangela Helena. *O Projeto Nova Luz e a participação dos sujeitos coletivos e políticos: um processo de reurbanização em questão*. 2012. 227 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17586> Acesso: 03 mar. 2026.

PRIORE, Mary Del. *Histórias da gente brasileira*, volume 4, República – testemunhos (1951-2000). São Paulo: LeYa, 2019.

RUI, Taniele. *Nas tramas do crack: etnografia da abjeção*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Projeto Urbanístico Específico – PUE – Nova Luz. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 2011. Disponível em https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/arquivos/nova_luz/201108_PUE.pdf Acesso: 02 mar. 2026.

SÃO PAULO (SP). Decreto nº 55.067, de 28 de abril de 2014. Regulamenta o programa De Braços Abertos e altera o decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, que regulamenta o programa Operação Trabalho. *Leis Municipais*, São Paulo, 22 mai. 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/2014/5507/55067/decreto-n-55067-2014-regulamenta-o-programa-de-bracos-abertos-e-altera-o-decreto-n-44484-de-10-de-marco-de-2004-que-regulamenta-o-programa-operacao-trabalho> Acesso: 02 mar. 2026.